

ATA 013/2023-FMEL
COMISSÃO DE ANÁLISE DO PROGRAMA BOLSA ESPORTIVA

No dia trinta e um de março de dois mil e vinte e três, reuniu-se a Comissão de Análise do Programa Bolsa Esportiva, de forma presencial, na Fundação Municipal de Esporte e Lazer, Rua Alberto Werner, 44, Vila Operária, instituída pela Portaria nº 002/2023-FMEL, composta pelos Srs. Paulo Rogério Maes Jr.(presidente), Hudson Barboza Matos, Giovani Félix, Douglas Leopoldino e José Hiran Lamim, atendendo ao disposto na Lei nº 6.853, de 09 de fevereiro de 2018 e suas alterações posteriores e no Decreto nº 12.446 de 28 de dezembro de 2021, com a ausência justificada do Sr. Hudson Barboza Matos, servidor em férias, em análise dos documentos apresentados pelos candidatos inscritos no Edital 003/2023-FMEL, foi constatada a falta de classificação da atleta abaixo relacionada, sendo **incluída** na listagem de pontuação preliminar anteriormente publicada (Ata 011-2023 - 27/03/2023).

PARADESPORTO			
NOME	DOCS	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	OBSERVAÇÕES
Juliana Aparecida Hemmel da Silva	Ok	5	Bocha Paralímpica

Conforme indicado no item 5.5. do Edital 003/2023-FMEL, os candidatos que se sentirem prejudicados terão o prazo de 3 (três) dias úteis (até às 18:00h de 30 de março de 2023), contados a partir da publicação desta para interpor recurso direcionado à Comissão de Análise do Programa Bolsa Esportiva, conforme modelo disponibilizado em edital (anexo V).

Lembramos que de acordo com o item 3.3 do Edital 003/2023-FMEL, a não apresentação dos documentos solicitados neste edital no envelope de inscrição, no prazo previsto, acarretará a eliminação do candidato (inabilitação).

Itajaí, 31 de março de 2023.